

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO GERENCIADOR	DEMUTRAN
SETOR REQUISITANTE	Administrativo
1. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento da revisão de 30.000 km do veículo SPIN 1.8 Premier Placa RYO6B02 e troca de óleo motor, óleo sintético motor, vedador do bujão do Carter do Veículo do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do município de Ituporanga/SC.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A prestação de serviço contratada tem como objetivo o fornecimento da Revisão de 30.000 km do veículo SPIN 1.8 Premier Placa RYO6B02 e troca de óleo motor, óleo sintético motor, vedador do bujão do Carter do Veículo do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) do município de Ituporanga/SC. O veículo Chevrolet SPIN 1.8 Premier, de placa RYO6B02, encontra-se sob a responsabilidade do Departamento de Trânsito Municipal (DEMUTRAN), sendo, portanto, essencial que a manutenção do mesmo seja realizada de forma rigorosa e periódica. A necessidade da aquisição e manutenção desse veículo se justifica pela importância de garantir a segurança tanto dos servidores do DEMUTRAN quanto dos agentes de trânsito que desempenham suas funções nas vias públicas. A revisão periódica de veículos é um dos pilares fundamentais para a garantia da segurança no trânsito, pois ela permite o diagnóstico precoce de possíveis falhas ou problemas mecânicos que, se não corrigidos a tempo, podem resultar em acidentes ou danos mais graves ao veículo e aos seus ocupantes. A realização de manutenção preventiva ajuda a evitar imprevistos e assegura que o veículo continue funcionando de maneira eficaz e segura, sem comprometer a integridade física dos servidores. As montadoras de veículos, como é o caso da Chevrolet, recomendam que as revisões sejam feitas a cada dez mil quilômetros rodados ou, no máximo, a cada seis meses, o que ocorrer primeiro. Esse intervalo de tempo é adequado para a identificação e correção de eventuais problemas, além de garantir que o veículo continue em condições ideais para seu uso. A manutenção regular também contribui para a longevidade do veículo, evitando desgaste excessivo das peças e, consequentemente, a necessidade de reparos mais caros e complicados no futuro. Além disso, a manutenção adequada de um veículo resulta em um melhor desempenho, maior economia de combustível e redução de emissões de poluentes, o que é particularmente relevante em uma frota de veículos voltada para o serviço público e a preservação do meio ambiente. Assim, a revisão periódica e a correção de eventuais falhas não só aumentam a segurança, mas também tornam o uso do veículo mais eficiente e sustentável. Por todos esses motivos, é imprescindível que o veículo SPIN 1.8 Premier esteja sempre em boas condições de funcionamento, para que os servidores do DEMUTRAN e os agentes de trânsito possam desempenhar suas atividades de maneira segura e eficaz. A manutenção preventiva é uma medida essencial para garantir a segurança, o bom desempenho e a longevidade do veículo, além de contribuir para a eficiência do trabalho realizado pelos agentes de trânsito.	

Portanto, a realização das revisões periódicas e a execução de reparos necessários, quando identificados, devem ser encaradas como prioridades para assegurar não apenas o bom funcionamento do veículo, mas também a segurança de todos que dependem dele para cumprir suas funções no serviço público de trânsito municipal.

2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO:

Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 0139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

VI - documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, **quando couber**;

2.2 DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Em conformidade com o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta é uma medida excepcional que visa atender à necessidade de eficiência operacional e ao cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente quando se trata de situações que impactam diretamente a continuidade das atividades essenciais. No caso específico do veículo mencionado, cuja manutenção e revisão são necessárias para garantir a segurança e o bom funcionamento das operações, a não realização da vistoria poderá comprometer o transporte dos Agentes de Trânsito e, conseqüentemente, afetar a fiscalização e a ordem pública no trânsito.

Dessa forma, com base na urgência e na relevância dessa necessidade, foi tomada a decisão de optar pela contratação direta, compreendida no âmbito do processo de dispensa de licitação, conforme o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Essa contratação direta se dá especificamente nos casos em que a complexidade e a urgência das demandas impossibilitam a realização de uma licitação formal, garantindo, assim, a continuidade das atividades essenciais sem prejuízos para o serviço público.

O artigo 75 da referida lei estabelece que é dispensável a licitação em determinadas situações, sendo uma delas quando os valores envolvidos na contratação são inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme especificado no inciso I.

Nesse contexto, a contratação direta se aplica às situações que envolvem obras e serviços de engenharia, bem como aos serviços de manutenção de veículos automotores, o que se alinha perfeitamente com a necessidade de realizar a manutenção do veículo mencionado, no intuito de garantir que os Agentes de Trânsito possam continuar cumprindo suas funções de fiscalização de maneira eficiente e segura.

Portanto, diante da relevância da medida para o bom funcionamento das atividades do Departamento de Trânsito Municipal e considerando os dispositivos legais que autorizam essa contratação direta, o processo de dispensa de licitação se apresenta como a alternativa mais adequada para atender à urgência

e garantir a continuidade dos serviços de trânsito.

2.3 JUSTIFICATIVAS DE PREÇO:

A escolha da empresa UNIDAS VEICULOS LTDA, CNPJ: 83.534.396/0001-84 se baseou no menor custo apresentado, em conformidade com o princípio da economicidade. A pesquisa de preço realizada levou em consideração as condições de mercado e a viabilidade financeira para a administração pública. Justifica-se ainda pelo fato de o valor estimado ser um valor inferior ao limite fixado no § 7º do art. 75 da Lei nº14. 133/21, que atualmente corresponde ao montante de R\$ 9.153,34 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) que deve ser considerado por contratação para manutenção veicular. Foram levados em consideração os valores de mercado conforme pesquisa no PNCP, pesquisa em anexo no processo.

2.4 RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa UNIDAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.534.396/0001-84, é uma concessionária autorizada da marca **Chevrolet** e detém ampla experiência na prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva de veículos, especialmente no período de garantia de fábrica. A empresa é especializada na manutenção de veículos da marca Chevrolet, o que garante a execução de reparos e serviços com elevado padrão técnico e qualidade, essencial para a continuidade e segurança das operações realizadas pelos veículos da frota oficial do município.

Especificamente, a UNIDAS VEICULOS LTDA foi selecionada para prestar serviços de manutenção e revisão do veículo SPIN 1.8 Premier Placa RYO6B02, **devido à sua expertise técnica, à sua capacidade de assegurar a manutenção dentro dos padrões exigidos pela montadora e à manutenção da garantia de fábrica do veículo. A garantia de fábrica é um aspecto crucial para preservar a integridade e o bom funcionamento do veículo, além de evitar custos adicionais com reparos não cobertos.**

A escolha pela empresa UNIDAS VEICULOS LTDA se alinha também à sua vasta experiência em serviços destinados ao transporte oficial, o que inclui a manutenção de veículos utilizados em operações essenciais, como as de fiscalização de trânsito. Esta experiência técnica demonstra a capacidade da empresa em atender às necessidades específicas dos veículos utilizados pelos órgãos públicos, garantindo que os reparos e manutenções realizados atendam aos requisitos de segurança, eficiência e durabilidade, aspectos imprescindíveis para a continuidade dos serviços de fiscalização no Município.

Portanto, a escolha da empresa UNIDAS VEICULOS LTDA foi fundamentada em sua expertise, confiabilidade, e na necessidade de garantir serviços de manutenção de alta qualidade, respeitando os parâmetros legais, econômicos e técnicos exigidos para a operação dos veículos oficiais utilizados pelo Departamento de Trânsito Municipal.

2.5 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

A contratada terá como responsabilidade a execução dos serviços conforme a descrição detalhada do objeto a ser realizado, garantindo a qualidade e a conformidade com as especificações acordadas, bem como o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos.

Além disso, a contratada será integralmente responsável por quaisquer danos, tanto diretos quanto indiretos, que possam ser causados durante a execução dos serviços, desde que esses danos sejam decorrentes de ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados. Isso inclui a responsabilidade por eventuais danos materiais ou pessoais que possam ocorrer no decorrer da execução dos serviços.

A contratada também se compromete a manter, ao longo de todo o período de prestação dos serviços, plena compatibilidade com as obrigações e condições assumidas, incluindo a observância dos prazos, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de todas as normas de segurança, saúde e ambientais aplicáveis. A empresa deverá assegurar que os serviços sejam realizados com a diligência necessária e que, em caso de imprevistos, as devidas providências sejam tomadas para minimizar impactos e garantir a continuidade e eficiência dos serviços.

2.6 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidores, especialmente

Designados, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021; Solicitar a reparação dos serviços considerados inadequados, bem como comunicar a contratada qualquer irregularidade na prestação dos serviços;

2.7 HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UN. R\$	TOTAL R\$
1	REVISÃO DE VEÍCULO 30.000 KM	SER	01	391,86	391,86
2	FILTRO ÓLEO MOTOR	UN	01	42,83	42,83
3	ÓLEO SINTÉTICO MOTOR 0W-20 DEXOX1 1LT	UN	3,50	59,90	209,65
4	VEDADOR DO BUJÃO DO CARTER	UM	01	11,02	11,02

Data: 27/01/2025



Documento assinado digitalmente

JOSUE CARDOSO DE MELO ROCHA

Data: 27/01/2025 14:55:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura/Identificação do Responsável